



# Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

ASSUNTO:            -: PORTARIA Nº26 DE 30 DE MARÇO DE 1973:-

Suspende o funcionamento da Biblioté-  
ca por tempo indeterminado.

CONSIDERANDO QUE, a Bibliotéca Municipal está insta-  
lada em um cômodo que não oferece conforto aos seus frequentado--  
res;

CONSIDERANDO QUE, seus serviços não vem sendo efetu-  
dos com a regularidade necessária para seu bom andamento;

CONSIDERANDO QUE, êste Executivo tem necessidade de-  
localizar e instalar melhor a Bibliotéca Municipal e

CONSIDERANDO AINDA QUE, tem necessidade urgente de -  
organizar melhor seus serviços, com o levantamento de seus associa-  
dos,

-: R E S O L V E :-

- 1º - SUSPENDER o funcionamento da BIBLIOTÉCA MUNICI-  
PAL, por tempo indeterminado, a partir de 02 --  
(dois) de abril de 1973 (hum mil novecentos e -  
setenta e três).
- 2º - NÃO PRORROGAR OU ASSINAR NOVO CONTRATO, com a -  
responsável pelo funcionamento da Bibliotéca Mu-  
nicipal, por prazo indeterminado.
- 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua -  
publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 30 de março de 1973.

O Prefeito Municipal,

  
-Fabio Luiz Pinheiro-